

## **MECANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS FRENTE AOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL: ANÁLISE DE BANCO DE DADOS SOBRE RECOMENDAÇÕES ENTENDIDAS 1996 E 2009.**

Luiz Augusto Calheiros Pastore<sup>1\*</sup>

1. UFGD;

\* Autor para contato: [luiz.augustocalheiros@gmail.com](mailto:luiz.augustocalheiros@gmail.com).

No Brasil, vivem hoje mais de 300 povos indígenas e a violação de direitos contra esses povos é histórica. O Estado brasileiro, entre os anos de 1996 e 2009, acumulou recomendações de instituições internacionais que vão desde demarcação de terras e autodeterminação (temas já vinculados a suas lutas) até saúde, educação e segurança alimentar. A postura do Brasil frente a esses pronunciamentos evoluiu, principalmente em relação a sua participação junto ao sistema de proteção dos direitos humanos, ou seja, frente a outros países. Já para com os povos indígenas, houve baixa adesão às recomendações, promovendo a manutenção das violações nesse período. Portanto, é fundamental examinar como a relação entre o Brasil e os instrumentos internacionais ocorreu e quais os reflexos para os povos indígenas, principalmente em seus direitos. Dessa maneira, esse trabalho tem como objetivo revisar um banco de dados previamente produzido que sistematizou os pronunciamentos, recomendações, decisões e sentenças internacionais relativos aos direitos dos povos indígenas no Brasil entre 1996 e 2009 por diversos mecanismos e espaços institucionais: Conselho de Direitos Humanos da ONU, Revisão Periódica Universal, Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas, Comissão e Corte Interamericanas de Direitos Humanos, Comitês da ONU de Direitos Humanos, de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e para Eliminação da Discriminação Racial, e Relatoria para os Direitos dos Povos Indígenas da ONU; verificar se o Brasil acatou ou não as recomendações, quais mudanças foram realizadas em favor dos povos indígenas e se houve algum regresso na construção de seus direitos; e, por fim, elaborar uma análise dos dados apontando qual é o comportamento do Estado brasileiro frente aos pronunciamentos. Diante do material analisado, verificamos que o Brasil avançou em sua inserção nos mecanismos

internacionais, principalmente com a participação no primeiro ciclo da Revisão Periódica Universal. Porém, demonstrou morosidade e descaso com a implementação das recomendações, destacando-se a garantia de demarcação do território e o direito à autodeterminação dos povos indígenas.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos, Direitos dos Povos Indígenas, Autodeterminação.